



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral – PEI - 2022

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis **convoca** para sessão de alocação, os candidatos devidamente credenciados no **Programa Ensino Integral - PEI - 2022**, conforme cronograma abaixo:

Dia: 22/08/2022 – 2ª feira – Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI – 2022)

Horário: 8h30 – Alocação de vaga aos Profissionais inscritos para a função Docente PEB II (Anos Finais e Ensino Médio) – Categorias A, F e O com **contratos ativos** classificados nas Faixas II (Diretoria de Fernandópolis) e III (Outras Diretorias de Ensino).

1 vaga para **Química** (Auxílio Maternidade 120 dias - 20/07 a 16/11/2022) - PEB II - Turno Único - EE Tonico Barão - General Salgado/SP.

1 vaga para **Língua Portuguesa** (Auxílio Maternidade 120 dias - 11/08 a 08/12/2022) - PEB II - Turno Único - EE Prof.ª Joanita B. B. de Carvalho - São João de Iracema/SP.

1 vaga para **Matemática** - PEB II - Turno Único - EE Manoel dos Santos - Magda/SP.

Local: Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma da Licenciatura Plena objeto da inscrição e Histórico Escolar da Licenciatura para conferência e concretização da alocação.

Informações Complementares:

Os candidatos, inscritos no Processo de Credenciamento Inicial, que comparecerem neste dia, serão atendidos primeiro, logo após, daremos início a chamada dos candidatos deferidos no Processo de Credenciamento Emergencial.

Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2022 (inciso VII, item 2).

Na total inexistência de docentes habilitados e qualificados, a alocação poderá recair em docente ou candidato à contratação nos termos da Resolução SEDUC 49/2022, desde que estejam devidamente inscritos no processo de credenciamento para o PEI.

Fernandópolis, 18 de agosto de 2022.

Cândido José dos Santos

RG. 21.218.980-3

Dirigente Regional de Ensino